

ATA NÚMERO TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO (3.198)

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning. À hora convocada o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De acordo com o Regimento Interno, artigo 84, imediatamente passou-se a Ordem do Dia. **Foi justificada a ausência do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, devido a problemas particulares.** Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 050/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski**, fazendo a leitura da justificativa do referido Projeto. “*Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de novecentos mil reais. Estes valores referem-se ao planejamento do que será necessário até o final do exercício em ambas as rubricas e fichas para fazer frente aos contratos futuros, bem como as renovações de contratos já em andamento, e também reposição de itens de material de consumo até o final do exercício de 2014. Por tratar-se de projeto que vem ao encontro dos anseios da população, espero que o mesmo receba a aprovação unânime dos nobres Vereadores, pelo que desde já agradeço*”. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 050/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei nº 050/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 050/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 050/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. **Havendo requerimento assinado por todos os Vereadores, para incluir na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 39/2014, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade.** Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 053/2014, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Campanha denominada “TOME NOTA!”, para conscientização dos alunos da rede municipal de ensino sobre a importância da emissão de documentos fiscais. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski**, fazendo a leitura da justificativa do referido Projeto. “*Apresento à consideração desse egrégio Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei que institui a Campanha*

denominada Tome Nota, para conscientização dos alunos da rede municipal de ensino sobre a importância da emissão de documentos fiscais. É notório o descompromisso que grande parte da população tem com o direito que lhe assiste, qual seja o de exigir a correta emissão do documento fiscal no momento da aquisição de algum produto ou prestação de serviço. A única garantia que temos de que o imposto referente àquela transação comercial ou de prestação de serviço seja recolhido, constitui-se nesta atitude. Embora todos saibam da obrigação de se emitir o documento fiscal, muitos contribuintes se furtam a esta obrigação; aproveitando-se do desinteresse e, muitas vezes, por falta de informação dos consumidores, não emitem nota fiscal e muito menos declaram a receita recebida, ou se declaram, declaram valores subfaturados. Diante da importância que tem o poder tributário do Estado, almejando-se cada vez mais uma melhor aplicação dos recursos públicos, no sentido de garantir a segurança social da população de forma isonômica e universal, urge combatermos a sonegação e outras formas de desonestade que minam a capacidade da Administração Pública em fazê-lo. Para tanto, na contramão do processo que visa incriminar os contribuintes sonegadores, lançamos a campanha Tome Nota, que objetiva a conscientização das crianças e, por consequência, dos adultos, do papel que tem cada um no cumprimento desta obrigação fiscal deveras importante, o que proporcionará melhores condições de atuação dos entes públicos. Esta campanha atingirá, com o tempo, os próprios contribuintes que se darão conta da necessidade imperiosa em emitir nota fiscal e declarar corretamente suas receitas, tendo em vista os olhos vigilantes dos conscientes consumidores, efetivos fiscais das finanças públicas. Diante do exposto, convido os Nobres Vereadores a se sensibilizarem e acatarem o projeto proposto, para que possamos construir uma geração mais consciente de seus direitos, compromissados com a justa e correta arrecadação e aplicação dos recursos públicos". Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 053/2014, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Campanha denominada "TOME NOTA!", para conscientização dos alunos da rede municipal de ensino sobre a importância da emissão de documentos fiscais, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 053/2014, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Campanha denominada "TOME NOTA!", para conscientização dos alunos da rede municipal de ensino sobre a importância da emissão de documentos fiscais, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 053/2014, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Campanha denominada "TOME NOTA!", para conscientização dos alunos da rede municipal de ensino sobre a importância da emissão de documentos fiscais. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso** dizendo que, faz uso da palavra para manifestar satisfação e até mesmo parabéns ao Executivo Municipal pela propositura desse Projeto de Lei. É visto todo momento notícias como a Marcha dos Municípios a Brasília, o Fundo de participação dos Municípios caiu violentamente, e um acaba culpando o outro. Mas são poucas as ações que o Município toma de incentivo a arrecadação dos impostos devidos, e esse programa Tome Nota faz lembrar a época que este Vereador era criança e adolescente, não lembra exatamente o ano, mas houve uma campanha do Clube do Zequinha, onde vinha pra Lapa no mercado comprar uma caneta e pedia nota fiscal, e se não desse iria em outro lugar, se fosse comprar dez pães na panificadora pedia nota, depois ia na coletoria e ficava na fila para

trocar as notas fiscais por figurinhas, hoje estão fazendo a troca das notas fiscais por alguns brindes. E isso além de estimular a interação da comunidade, vai estimular a arrecadação, e também estão vendo o problema que os comerciários estão enfrentando no que tange a concorrência desleal, por exemplo, se for numa loja autorizada comprar uma capinha de celular onde o dono pagou com nota fiscal e tudo legalizado, custa cinquenta reais, e ao ir à loja do vizinho está por vinte reais, mas ele não dá nota porque essa capinha de celular é fruto de um contrabando ou de um descaminho, entra na economia do Município ilegalmente e as pessoas estão comprando, com esse programa isso também vai ser coibido. Então fica aqui essa menção honrosa, a única coisa é que o Poder Executivo deve ter o bom senso de no artigo nono, o qual diz, “*para fins de participação da campanha Tome Nota, as instituições de ensino da rede pública municipal deve arrecadar entre seus alunos documentos fiscais emitidos em período a ser definido através de Decreto*”, que esse período não seja o mandato inteiro e que não seja quinze dias, que não seja com o intuito eleitoreiro no sentido latu da palavra, e que tenha uma plena e ampla divulgação nos meios de comunicação além das escolas municipais, ai sim talvez possa se criar essa consciência e ampliar a arrecadação de recursos no Município. Os prêmios das instituições são: primeiro lugar um equipamento projetor multimídia, segundo lugar um Microcomputador, terceiro lugar um Notebook e premiação dos alunos um Tablet. São poucos e não são de grande valor financeiro, mas sem sombra de dúvida o valor cultural e educacional tem muito mais valor, será uma verdadeira aula de cidadania perante os alunos. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, aproveitando a presença do Secretário de Finanças, Zenilto, para dizer que esse programa Tome Nota angarie bastante recursos e este Vereador não precise ligar para o programa do Purga e dizer por que a patrila não passa lá, já fazem dois anos que a patrila não passa na Mariental, por isso espera que tenha bastante recurso com esse Tome Nota, que os jovens participem. E a região de Mariental, onde a Prefeita pegou setenta por cento dos votos, está abandonada na questão de obras e patrolamento nas estradas rurais. Agora com a empresa Eletrolux quem sabe eles lembrem que tem estrada, porque o último saibro foi colocado pelo ex-prefeito Paulo Furiati, em setembro de dois mil e doze na estrada do sogro deste Vereador, ele não consegue passar nem de carroça de tão ruim que está. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, esse projeto é de grande relevância, e com certeza tudo o que envolve a educação é importante, pois é com a educação que se iguala o rico e o pobre, somente quando um rico e um pobre tem a mesma cultura e o mesmo conhecimento, é que se pode dizer que eles são iguais porque eles não vão ter distinção, por isso é muito importante essa forma que está sendo feita de conscientização. Tem uma rua em Mariental que não vai precisar mais de patrila, é a rua Gotelipe Zeve, pois foi conseguido uma emenda parlamentar com a Deputada Rosane Ferreira. **Com um aparte o Vereador Wilmar Horning** disse que, espera que não seja como a Casa Blanca, e espera que a Eletrolux e a Mariental também não sejam, porque de promessa já está cheio. **Continuando o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que conseguiram uma emenda para o asfalto dessa rua e que vota favorável ao Projeto Tome Nota. As pessoas sempre comentam que este Vereador é do Partido Verde e que defende o meio ambiente em primeiro lugar, mas sempre responde que não defende o meio ambiente em primeiro lugar e sim a educação. Não adianta falar para uma pessoa que não tem o conhecimento básico para que preserve o meio ambiente, ela tem que ter uma cultura para poder preservar o meio ambiente, por isso a educação é o caminho para todas as coisas,

inclusive pra saúde, meio ambiente ou qualquer coisa a educação é o caminho. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 053/2014, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Campanha denominada “TOME NOTA!”, para conscientização dos alunos da rede municipal de ensino sobre a importância da emissão de documentos fiscais, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a discussão o Projeto de Lei nº 039/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski**, fazendo a leitura da justificativa do referido Projeto. *“Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de sete milhões, novecentos e quarenta e um mil e cem reais. Outrossim, informamos que estes valores serão destinados a parte patronal e folha de pagamento dos funcionários municipais do Fundo Municipal de Saúde até o final do exercício de 2014. Informa ainda que, os valores relativos a este Projeto de Lei serão efetivados por excesso de arrecadação, constante no artigo segundo deste Projeto de Lei. Diante do exposto espero que o presente projeto receba a aprovação unânime dos nobres Vereadores, pelo que desde já agradeço”.* **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, a colocação desse Projeto já Ordem do Dia foi um pedido do Secretário Zenildo que chegou hoje de manhã nesta Casa, isso prova o quanto o Poder Legislativo está colaborando com o andamento dos projetos de lei que são de suma importância para a população. E infelizmente ainda existem pessoas que criticam o Poder Legislativo dizendo que muitas coisas não estão saindo porque os Vereadores não estão colaborando com a gestão municipal, o que não é verdade, está provado através desse Projeto que chegou hoje de manhã e todos os Vereadores presentes, por unanimidade, no mesmo momento assinaram e colocaram na Ordem do Dia. Então estão colaborando, e essas pessoas que andam falando do Legislativo, que repensem, e se for o caso venham na Tribuna desta Casa para discutirem sobre o tema. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 039/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei nº 039/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 039/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. **Livre a palavra para discussao fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso** dizendo que, cumprimenta o Vereador Fenelon pelas palavras ditas em relação à boa vontade da Câmara e daquelas pessoas que dizem que os Vereadores não fazem nada. E podem ter certeza que essas pessoas que falam é porque gostariam de ser os Vereadores, então não se pode levar muito a credo, porque felizmente é uma minoria do povo, é uns e outros que colocaram o nome a sabatina e só conseguiram ter um prestigiosinho, mas nunca uma eleição, com muito dinheiro. Diferente dos Vereadores que estão aqui há diversos anos, sabem o que querem e o que fazem. E nessa votação faz menção, principalmente porque tange uma abertura de crédito adicional suplementar na ordem de sete milhões e novecentos mil reais, não é pouco dinheiro, é muito. E o que é um crédito adicional suplementar, o orçamento público municipal é regido pela Lei 4320/64, onde diz que é dividido em rubricas,

por exemplo, um milhão em pagamento com pessoal, um milhão em material de consumo, assim por diante, e é assim que divide. O crédito adicional suplementar é quando se prevê alguma coisa num valor inferior aquilo que efetivamente vai ser realizado. E hoje votaram dois projetos dessa natureza, o 50 e o 39, os dois somados fazem uma ordem de oito milhões e oitocentos mil reais, isso significa mais do que dez por cento do valor do orçamento do Município, isso é a prova explicita da falta de planejamento dentro do Poder Público Municipal, como que vai se pedir no mês de julho, estão no primeiro semestre, tem mais seis meses, mas em novembro ou dezembro do ano passado foi votada uma matéria que prevê um gasto para o ano inteiro, ali está que estima a receita e fixa a despesa, ele não estima a despesa, fixa a despesa. Onde está esse oito milhões e oitocentos mil reais que perdeu-se no orçamento, de duas uma, a peça orçamentária é totalmente mal feita ou ela é desonesta, porque perder oito milhões e oitocentos mil reais do Fundo Municipal de Saúde que é renovações de contrato, pagamento de pessoal e obrigações patronais, é inadmissível. Por isso está na hora de se esquecer da parte politica no orçamento, se vão dar cinco, dez ou cem por cento, é preciso que o Poder Público Municipal através da Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal, estudem o orçamento e principalmente a Lei de Diretrizes Orçamentarias e todas aquelas ações previstas para o ano sejam estipuladas e avalizadas em números reais. Porque se não, irão continuar numa Câmara onde está se legislando somente abertura de crédito adicional suplementar. É inadmissível dentro de um Poder Público em pleno século vinte e um, onde tem todas as metas a realizar, inclusive com promessas de campanha, não ter a competência de mensurar com exatidão quanto vai se gastar de funcionalismo durante o ano, ainda não tiveram uma contratação nova. Não tiveram nada de diferente que justifique estarem abrindo um crédito adicional suplementar na ordem de dez por cento do orçamento numa única Sessão, isso é falta de planejamento dentro da Prefeitura Municipal da Lapa, e não está falando somente da atual gestão, está falando de falta de planejamento dentro da Prefeitura Municipal da Lapa que já vem de anos. E a Câmara Municipal tem que estar recebendo um Projeto na ordem de oito milhões de reais e no outro dia votar. Não são perfeitos e muito menos tributaristas ou economistas, e se cometem um lapso é a Câmara que errou, a Prefeitura jamais vai dizer que erra, estão corrigindo um erro da Prefeitura, mas se errarem foi a Câmara que errou, como já aconteceu no passado. Parabeniza o Vereador Fenelon pelo que disse, mas fica preocupado com a forma que estão sendo discutidas e propostas as peças orçamentarias, Plano Plurianual, Leis de Diretrizes e a Lei Orçamentaria Anual, tem que mudar essa forma e tê-las mais dentro de uma realidade até mesmo para que se possa fazer o efetivo controle externo. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, talvez esses oitos milhões sejam para construir o hospital novo que foi prometido na época de campanha e os Vereadores não estão sabendo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 039/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de agosto de dois mil e quatorze, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente, salvo convocação extraordinária. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

João Carlos Leonardi Filho

Élio Narlok Wesolowski

Mario Jorge Padilha Santos

Arthur Bastian Vidal

Fenelon Bueno Moreira

João Renato Leal Afonso

Wilmar José Horning

Vilmar C. Favaro Purga